



DELIBERAÇÕES AGO 2024

SICOOB CREDICAF



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2024

Na terça-feira, dia 09 de abril de 2024 às 19h, o Sicoob Credicaf realizou em sua sede, em Lajinha/MG, a Assembleia Geral Ordinária. O evento contou com a participação de mais de 1.300 cooperados, um recorde na história da cooperativa. Graças à tecnologia, foi possível a participação de forma on-line, através do aplicativo Moob, e de forma presencial.

O presidente do Conselho de Administração, João Noronha, apresentou os temas relacionados à ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e trouxe números relevantes que demonstram a solidez da instituição. A cooperativa fechou o ano de 2023 com R\$ 1,06 bilhão de ativos, mais de R\$ 700 milhões em operações de crédito e R\$ 642,3 milhões em depósitos, que corresponde a um *Market Share* (participação de mercado) de 64% na praça de atuação, desconsiderando as regiões de Juiz de Fora e Rio de Janeiro. Outros indicadores também foram apresentados.

DELIBERAÇÕES ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, ACOMPANHADA DO PARECER DO CONSELHO FISCAL, COMPREENDENDO

- a)** Relatório da gestão;
- b)** Balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior;
- c)** Relatório da auditoria independente emitido pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC;
- d)** Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade.

Colocada em votação, a matéria foi aprovada por maioria dos associados presentes, excluindo-se os legais e estatutariamente impedidos de votar, no momento da votação se encontravam presentes 656 (seiscentos e cinquenta e seis) associados com direito à voto, sendo 643 favoráveis, 5 contrários e 8 abstenções.

DESTINAÇÃO DAS SOBRAS LÍQUIDAS APURADAS, DEDUZIDAS AS PARCELAS PARA OS FUNDOS OBRIGATÓRIOS, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2023

Do montante total das sobras líquidas à disposição da assembleia que é de R\$5.909.124,35 (Cinco milhões, novecentos e nove mil, cento e vinte e quatro reais, trinta e cinco centavos); R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para a criação do Fundo para Compensação de Provisões Resolução CMN 4966/2021, conforme Item da Ordem do dia **2.1** e o restante de R\$3.909.124,35 (três milhões, novecentos e nove mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) será distribuído na Conta Capital dos associados, proporcionalmente às operações realizadas por cada um de acordo com os critérios aprovados quando do estabelecimento da fórmula de cálculo na distribuição.

Colocada em votação, a proposta para destinação das sobras foi aprovada por maioria dos associados presentes, excluindo-se os legais e estatutariamente impedidos de votar, sendo que no momento da votação se encontravam presentes 668 (seiscentos e sessenta e oito) associados com direito à voto, sendo 645 favoráveis, 10 contrários e 13 abstenções.

Deliberar sobre a criação do Fundo de Compensação de Provisões Resolução CMN 4966/2021, definindo modo de formação, aplicação, e liquidação por meio de regulamento: Em conformidade com a menção feita no item acima o Presidente do Conselho apresentou novamente o valor parcial de R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais) relativo a sobras com a proposta de deliberar sobre a criação do Fundo de Compensação de Provisões Resolução CMN 4966/2021, definindo modo de formação, aplicação, e liquidação por meio de regulamento.

Colocada em votação, a proposta para destinação das sobras foi aprovada por maioria dos associados presentes, excluindo-se os legais e estatutariamente impedidos de votar, sendo que no momento da votação se encontravam presentes 668 (seiscentos e sessenta e oito) associados com direito à voto, sendo 645 favoráveis, 8 contrários e 15 abstenções.

Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras ou no rateio de perdas com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2023, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas

A proposta da fórmula de cálculo apresentada à Assembleia é de acordo com os critérios relacionados abaixo: 50% correspondente a R\$1.954.562,18 (Um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos) sobre a média real de depósitos à vista; 30% correspondente a R\$1.172.737,30 (Um milhão, cento e setenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta centavos) sobre juros pagos nas operações de crédito, exceto juros de recursos repassados, juros de adiantamento a depositantes, renegociações de dívidas/repactuação, prejuízo, juros

rotativos e CDC de cartões de crédito (honra e avais); e 20% correspondente a R\$781.824,87 (setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) sobre a média real de depósitos a prazo.

A matéria foi colocada em votação e foi aprovada pela maioria dos presentes, abstendo-se da votação os legais e estatutariamente impedidos de votar, sendo que no momento da votação se encontravam presentes 668 (seiscentos e sessenta e oito) associados com direito à voto, sendo 643 favoráveis, 6 contrários e 19 abstenções.

Liquidação do Fundo de Cobertura de Prejuízos Operações Enquadradas na Res. 4782/2020 e destinação do saldo residual do respectivo fundo

O Presidente do Conselho de Administração propôs a liquidação do respectivo fundo destinando o seu saldo residual correspondente a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) também para criação do Fundo de Compensação de Provisões Res. CMN 4966/2021 conforme item **2.1** totalizando então o valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Colocada a matéria em votação, a proposta apresentada pelo Presidente do Conselho de Administração foi aprovada pela maioria dos presentes, abstendo-se da votação os legais e estatutariamente impedidos de votar, sendo que no momento da votação se encontravam presentes 668 (seiscentos e sessenta e oito) associados com direito à voto, sendo 638 favoráveis, 10 contrários e 20 abstenções.

Fixação do valor dos honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva

Foi apresentada proposta de honorários para os integrantes do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO nos seguintes patamares: HONORÁRIOS MENSAIS para o Conselho de Administração no total de 56.720,11 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte reais e onze centavos), sendo: R\$29.847,38 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais, trinta e oito centavos) para o Presidente do Conselho de Administração, R\$8.964,21 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais, vinte e um centavos) para o Vice Presidente, correspondente a 30% do honorário do Presidente do Conselho, R\$4.477,13 (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais, treze centavos) para cada um dos demais Conselheiros Vogais, correspondente a 15% do honorário do Presidente do Conselho. O valor dos honorários será reajustado nos mesmos critérios de reajustes para os funcionários. Encargos e Benefícios – INSS, seguro de vida e de responsabilidade civil e

Gratificação natalina para os membros do Conselho de Administração, em caso de fechamento do exercício com resultado positivo. Foi apresentada também a proposta de honorários e gratificações para os integrantes da DIRETORIA EXECUTIVA, nos seguintes patamares: Valor Global de R\$1.513.439,28 (Um milhão, quinhentos e treze mil, quatrocentos e trinta e nove reais, vinte e oito centavos), sendo para cada Diretor Executivo honorário mensal de R\$26.872,86 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais, oitenta e seis centavos) e R\$15.167,12 (quinze mil, cento e sessenta e sete reais, doze centavos) mensais por Diretor para suportar despesas com encargos sociais, benefícios como seguro de vida, vale alimentação, plano de saúde e seguro D & O – responsabilidade civil, gratificações e reajuste. Os valores dos honorários serão reajustados nos mesmos critérios de reajustes para os funcionários. Os Diretores gozarão de licença remunerada anualmente.

Colocada a matéria em votação, a proposta apresentada pelo Presidente do Conselho de Administração foi aprovada pela maioria dos presentes, excluindo-se da votação os legais e estatutariamente impedidos de votar, sendo que no momento da votação se encontravam presentes 656 (seiscentos e cinquenta e seis) associados com direito à voto, sendo 604 favoráveis, 20 contrários e 32 abstenções.